



ATA Nº 003 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CIR SUDOESTE MATOGROSSENSE - MT

1 **ATA Nº 003 da Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Regional Sudoeste**
2 **Matogrossense - MT**, realizada aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, às
3 treze horas e trinta minutos, nas dependências do Escritório Regional de Saúde de Pontes e Lacerda
4 no município de Pontes e Lacerda, com a presença de 23 (vinte e três) pessoas conforme relação
5 nominal e lista de presença anexa a esta Ata. Após conferência do quórum a reunião é aberta pela
6 senhora Ana Carolina Guedes Maximiliano Ferro, Coordenadora em substituição da Comissão
7 Intergestores Regional Sudoeste Matogrossense - Pontes e Lacerda, que compõe a mesa de condução
8 juntamente com a Vice Regional do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde - COSEMS/MT
9 senhora Rosângela da Silva Ferreira e a Secretária Executiva desta Comissão senhora Marcia Cleide
10 da Conceição, no plenário a Reunião contou com os seguintes membros presentes, Edson Marcos
11 Rodrigues Secretário Municipal de Saúde de Conquista D'Oeste, Silvia Fernandes Cunha Cardoso
12 Secretária Municipal de Saúde de Figueirópolis D'Oeste, Waldir Luiz Garcia de Moura Secretário
13 Municipal de Saúde de Jauru, Fernando Wilian Tonhão Secretário Municipal de Saúde de Nova
14 Lacerda, Ana Carolina Ferrari Toledo Secretária Municipal de Saúde de Vale do São Domingos,
15 Daiana Fernanda Marin Macedo Secretária Municipal de Saúde de Vila Bela da Santíssima Trindade,
16 os convidados Cristian Eduardo Bonapaz apoiador do COSEMS/MT, Tatiana Paula F. Ferraz
17 apoiadora do COSEMS/MT, representante da Secretaria Municipal de Saúde de Rondolândia Marcos
18 Hiago do N. Oliveira, do município de Nova Lacerda Rafael Lessi Frias, da Secretaria Municipal de
19 Saúde de Jauru Ivan Lopes Fernandes, do município de Conquista D'Oeste Adilson Evangelista,
20 Vilma Juscineide de Souza, Técnica da Coordenadoria de Vigilância em Saúde Ambiental
21 (COVAM), Leticia Bertaia Técnica responsável pelos programas VIGIAGUA/SISAGUA-MT e
22 Andrea Maria Gonzaga do GAVAS/LACEN/MT e representantes do Escritório Regional de Saúde
23 de Pontes e Lacerda, Ilda Aparecida da Silva, Luciano Martinho da Silva, Suzelene Doroteia Lemes
24 da Silva e Nara Lucia Silva de Andrade Karling. A senhora Ana Carolina Guedes Maximiliano Ferro
25 cumprimenta a plenária, agradece a presença de todos os membros. Dando continuidade a Senhora
26 Marcia Secretária Executiva da Comissão Intergestores Regional – CIR fala que as ATAs nº002,
27 nº001 da Reunião Extraordinária e nº003, ficará para leitura e aprovação na próxima reunião. Na
28 sequência a senhora Marcia diz que foi solicitado a inclusão da seguinte pauta: **Resolução Nº018** que
29 é aceita sua inclusão por consenso. Na sequência é feito a leitura das **Pautas 1) Aprovação da**
30 **RESOLUÇÃO Nº008**, que dispõe sobre a provação da aquisição de uma Ambulância Tipo A,
31 destinada ao transporte em decúbito horizontal de pacientes que não apresentem risco de vida, no
32 valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), conforme Termo de Compromisso nº
33 5105501712191716980, para o município de Vila Bela da Santíssima Trindade, situado na Região de
34 Saúde Sudoeste Matogrossense do Estado de Mato Grosso. **2) Aprovação da RESOLUÇÃO Nº009**,
35 que dispõe sobre aprovação de aquisição de equipamentos odontológicos no valor total de 50.000,00
36 (cinquenta mil reais), destinados exclusivamente ao funcionamento das Equipes de Saúde Bucal da
37 Atenção Básica do Município de Vila Bela da Santíssima Trindade, conforme Termos de
38 Compromisso nº 5105501712181641491 e nº 5105501712270949728 em anexo. **3) Aprovação da**
39 **RESOLUÇÃO Nº010**, que dispõe sobre a provação de aquisição de duas Ambulâncias Tipo A,
40 destinada ao transporte em decúbito horizontal de pacientes que não apresentem risco de vida,
41 conforme Termo de Compromisso nº 5103301712231528883, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil
42 reais) e Termo de Compromisso nº 5103301712291044019 no valor de R\$ 330.000,00 (trezentos e



43 trinta mil reais), para o município de Comodoro, situado na Região de Saúde Sudoeste
44 Matogrossense do Estado de Mato Grosso. 4) Aprovação da **RESOLUÇÃO Nº011**, que dispõe sobre
45 aprovação de aquisição de equipamentos odontológicos no valor total de 75.000,00 (setenta e cinco
46 mil reais), destinados exclusivamente ao funcionamento das Equipes de Saúde Bucal da Atenção
47 Básica do Município de Comodoro, conforme Termos de Compromisso nº 5103301712252023926,
48 nº 5103301712291051223 em anexo. 5) Aprovação da **RESOLUÇÃO Nº012**, que dispõe sobre a
49 proposta de Aquisição de Veículo (VAN) para atender a Secretaria Municipal de Saúde CNES:
50 6706568 no Transporte Eletivo de Pacientes, Proposta de Emenda Parlamentar Estadual no valor de
51 R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), e contrapartida do município no valor de 10.000,00 (dez mil
52 reais), para o município de Comodoro, situado na Região de Saúde Sudoeste Matogrossense do
53 Estado de Mato Grosso. 6) Aprovação da **RESOLUÇÃO Nº013**, que dispõe sobre a aprovação da
54 aquisição de uma Ambulância Tipo A, destinada ao transporte em decúbito horizontal de pacientes
55 que não apresentem risco de vida, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), conforme Termo de
56 Compromisso nº 5106181712260900287, para o município de Nova Lacerda, situado na Região de
57 Saúde Sudoeste Matogrossense do Estado de Mato Grosso. 7) Aprovação da **RESOLUÇÃO Nº014**,
58 que dispõe sobre aprovação de aquisição de equipamentos odontológicos no valor de R\$ 25.000,00
59 (vinte e cinco mil reais), destinados exclusivamente ao funcionamento das Equipes de Saúde Bucal
60 da Atenção Básica do Município de Nova Lacerda, conforme Termos de Compromisso nº
61 5106181712191601101em anexo. 8) Aprovação da **RESOLUÇÃO Nº015**, que dispõe sobre a
62 alteração de proposta de Aquisição de Equipamentos/Material Permanente para atender a Unidade de
63 Saúde: USF 1 Governador Dante de Oliveira CNES: 6824498, Proposta de Nº11381.070000/1140-01
64 no valor de R\$ 1.800,00(mil e oitocentos reais), com recursos de Emenda Parlamentar Federal, do
65 exercício de 2014, para o município de Campos de Júlio, situado na Região de Saúde Sudoeste
66 Matogrossense do Estado de Mato Grosso. 9) Aprovação da **RESOLUÇÃO Nº016**, que dispõe sobre
67 alteração da proposta de Aquisição de Equipamentos/Material Permanente para atender a Unidade de
68 Saúde: USF 2 Senador Jonas Pinheiro CNES: 6825060, proposta de Nº11381.070000/1140-02 no
69 valor de R\$ 18.000,00(dezoito mil reais), com recursos de Emenda Parlamentar Federal, do exercício
70 de 2014, para o município de Campos de Júlio, situado na Região de Saúde Sudoeste Matogrossense
71 do Estado de Mato Grosso. 10) Aprovação da **RESOLUÇÃO Nº017**, que dispõe sobre alteração de
72 proposta de Aquisição de Equipamentos/Material Permanente para atender as Unidades de Saúde:
73 USF 1 Governador Dante de Oliveira CNES: 6824498 e USF 2 Senador Jonas Pinheiro, Proposta de
74 Nº11381.070000/1150-01 no valor de R\$ 12.600,00(doze mil e seiscentos reais), com recursos de
75 Emenda Parlamentar Federal, do exercício de 2015, para o município de Campos de Júlio, situado na
76 Região de Saúde Sudoeste Matogrossense do Estado de Mato Grosso. 11) Aprovação da
77 **RESOLUÇÃO Nº018**, que dispõe sobre a Ratificação da Ordem de Início de Serviço nº 49/2018
78 referente ao componente Construção do Programa Requalifica UBS, para a Construção da UBS Rita
79 Bezerra da Silva CNES: 2654369 no município de Vale de São Domingos, situado na Região de
80 Saúde Sudoeste Matogrossense do Estado de Mato Grosso. **Temas para Apresentação e Discussão:**
81 **A) Programa Nacional de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano (Vigiagua),**
82 **Sistema de Informação de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano (SISAGUA). B)**
83 **Apresentação Levantamento de Índice Amostral- LIA e do LIRAA - Levantamento Rápido do Índice**
84 **de Infestação. C) Relatório Anual de Gestão (RAG) dos municípios de Comodoro e Vila Bela da**

85 Santíssima Trindade. Na sequência passa-se a palavra para o senhor Romes, que agradece a todos os
86 Secretários pela paciência e compreensão neste um ano em que esteve à frente do Escritório Regional
87 de Saúde de Pontes e Lacerda, fala que tem algumas situações pendentes, mais que será tomada todas
88 as medidas para a continuidade aos trabalhos deste Escritório. Coloca que deixa o cargo de Diretor
89 para se dedicar a Pré – Candidatura a Deputado Estadual. Ana Carolina agradece ao senhor Romes
90 pela dedicação no decorrer deste um ano de trabalho, Rosângela agradece quanto Vice Regional do
91 COSEMS/MT desta Regional o empenho e o trabalho do senhor Romes junto aos municípios. Coloca
92 que este ano que passou tiveram muitas discussões técnicas, porém ao longo do tempo o senhor
93 Romes buscou adquirir conhecimento e aprender mais sobre saúde, houve muita dificuldade, mas
94 também obtiveram êxito em algumas situações. Diz que a Região precisa de um representante na
95 Assembleia Legislativa do Estado. Dando Continuidade a senhora Ana Carolina passa para os
96 **Informes**, a senhora Ilda Aparecida da Silva Técnica do Escritório Regional de Saúde, informa
97 referente ao medicamento de Tabagismo, no mês de janeiro foi encaminhado um link do FORMSUS
98 para preencher e solicitar o medicamento no e-mail do Escritório, mas por está trabalhando sozinha
99 passou despercebido, porém a senhora Ana Carolina entrou em contato via telefone na Secretaria de
100 Estado de Saúde (SES) e falou com Sirlei que é a responsável pelo sistema e a orientação é que os
101 municípios que tiver o interesse em adquirir o medicamento deverá encaminhar um ofício
102 respondendo a planilha encaminhada ao e-mail das Secretarias municipais até o dia vinte e três deste
103 mês. Fala também sobre o Relatório Anual de Gestão (RAG) de todos os municípios de dois mil e
104 treze (2013) a dois mil e dezessete (2017), foram analisados e tem municípios que está sem
105 informação em alguns anos. Outra situação é a questão da Vitamina A, a previsão de entrega será
106 somente no final deste semestre. Ilda fala que a Central de Regulação recebeu um memorando do
107 Coordenador do SISREG que versa sobre a mudança no sistema, que a partir do mês de maio a
108 previsão é que a Regional não estará mais encaminhando pedidos de procedimentos via malote, que
109 todos os exames sejam inseridos no sistema. Rosângela fala que outra questão que precisa ser vista e
110 os procedimentos realizados no Hospital São Luiz em Cáceres porque dentro do Hospital não está em
111 funcionamento o Sistema Nacional de Regulação (SISREG). Os procedimentos pactuados são
112 autorizados pelo Hospital Regional de Cáceres. O senhor Luciano Martinho da Silva Técnico do
113 Escritório Regional de Saúde, lembra aos gestores dos municípios de Figueiropolis D'Oeste e Jauru
114 que na reunião passada entregou uma ficha para realizar o cadastramento do responsável pelo
115 Sistema do Programa Nacional de Controle da Dengue (SISPNC) e no Sistema de Insumos
116 Estratégicos em Saúde (SIES), mas ainda não encaminharam. Outra questão que fomos cobrados pela
117 Coordenadoria de Vigilância em Saúde Ambiental (COVAM) é a produtividade das visitas de
118 imóveis no controle da dengue. A maioria dos municípios não tem alcançado os oitenta por cento
119 (80%) que é o mínimo para ser visitado, solicita que os gestores verifiquem junto aos responsáveis o
120 que está acontecendo. A senhora Nara Lucia Silva de Andrade Karling técnica do Escritório Regional
121 de Saúde, fala sobre o dia D da Influenza que acontecerá no dia doze (12) de maio do corrente ano.
122 Nesta segunda- Feira, 23 de abril de 2018, se inicia a 20ª **Campanha Nacional de Vacinação contra**
123 **a Influenza – o vírus da gripe**. Até o dia 1º de junho, devem ser imunizados idosos a partir de 60
124 anos, crianças de 6 meses a menores de 5 anos, trabalhadores da saúde, professores das redes pública
125 e privada, povos indígenas, gestantes, puérperas (até 45 dias após o parto), pessoas privadas de
126 liberdade e funcionários do sistema prisional, pessoas com doenças crônicas (como o diabetes) e



127 outras condições clínicas especiais também devem receber a vacina. Neste caso, é preciso apresentar
128 uma prescrição médica nos postos de vacinação. Pacientes cadastrados em programas de controle das
129 doenças crônicas do Sistema Único de Saúde (SUS) devem procurar as Unidades Básicas de Saúde
130 em que estão cadastrados para se vacinar, sem a necessidade de receita. Coloca que está tendo
131 problemas com alguns municípios que não encaminham o relatório de Hanseníase, Tuberculose,
132 Insulina e o pedido de vacina na data certa, pois sem esse relatório não tem como fazer a solicitação
133 na Secretaria Estadual de Saúde (SES). A senhora Suzelene Doroteia Lemes da Silva Técnica do
134 Escritório Regional de Saúde, fala que os municípios devem encaminhar ao Escritório a ficha de
135 inscrição preenchida com o nome do responsável pela solicitação de medicamentos de Malária e
136 Leishmaniose porque tem municípios que fala que não solicita porque não tem acesso ao sistema.
137 Fala que do dia sete a onze de maio (07 a 11) estará em Cuiabá participando de uma Reunião para
138 discussão da descentralização das ações de Vigilâncias Sanitárias. Rosângela fala que essa a questão
139 da Descentralização das ações de Vigilâncias Sanitárias foi discutido em reunião da Comissão
140 Intergestores Bipartite (CIB) e pediu para retirar de pauta para que fosse discutido na Regional. Fala
141 sobre o Plano de Fortalecimento Regional que foi discutido e aprovado na reunião da Comissão
142 Intergestores Regional (CIR) Extraordinária que aconteceu no dia 11/04/2018. Após esta reunião a
143 Direção do Hospital Vale do Guaporé fez uma nova proposta em relação ao procedimento de
144 Endoscopia, diminuindo a meta física e aumentando o valor de 200,00 (duzentos reais) para 228,57
145 (duzentos e vinte e oito reais e cinquenta e sete centavos) e os gestores chegaram a um consenso em
146 pactuar desta forma essa alteração, propõe que todos os procedimentos de imagem tenham um
147 protocolo e que a Direção do Hospital apresente na próxima reunião de desta Comissão como será
148 este protocolo. Rosângela Vice Regional do COSEMS/MT informa aos presentes que a senhora
149 Tatiana de Paula Ferreira Ferraz será Apoiadora temporária do COSEMS/MT da Regional até que o
150 senhor Cristian Eduardo Bonapaz resolva alguns assuntos pessoais e retorne novamente para o cargo
151 de Apoiador Regional do COSEMS/MT. Fala que todos os gestores estão à disposição do Escritório
152 neste momento que se encontra sem diretor. Coloca que alguns municípios poderiam ceder
153 funcionários para o Escritório para que alguns setores possam caminhar se desenvolver melhor. O
154 senhor Cristian fala que em relação à discussão com o Hospital Regional e Hospital São Luiz os
155 gestores precisam realizar um levantamento de gastos com Hospitais, transporte sanitário, serviços de
156 apoio e diagnóstico e outros serviços, para discussão técnica com o município Cáceres na questão da
157 contratualização dos serviços prestados com os hospitais de referência. Informa que o COSEMS/MT
158 precisa da devolutiva dos Planos Municipais de Saúde dos municípios de Pontes e Lacerda e
159 Rondolândia que foram feitas ressalvas. Coloca que haverá o Congresso do CONASEMS entre os
160 dias 25 a 27 de Julho em Belém-PA. Fala que os gestores precisam fazer um levantamento dos
161 recursos parados nos municípios, reprogramar para a realização de algumas ações desses recursos.
162 Com relação ao enfrentamento da Hanseníase a região Sudoeste não tem referência, organizar um
163 profissional de referência para que possa fazer o atendimento e inclui-lo em uma próxima etapa do
164 enfrentamento da Hanseníase. A senhora Seila responsável pela Regulação na Secretaria de Estado
165 de Mato Grosso ainda não encaminhou a relação dos municípios que estão pendentes com os
166 documentos para a elaboração do Termo de Doação dos equipamentos do Complexo Regulador.
167 Houve uma discussão sobre o projeto de intensificação das cirurgias eletivas para fazer a adesão da
168 Portaria do Estado 278/GBSES/2017, tentar passar o projeto na próxima reunião de CIR. Na



169 sequencia para as **Pactuações** temos o **Primeiro Ponto da Pauta** aprovação da **RESOLUÇÃO Nº**
170 **008**, que dispõe sobre a provação da aquisição de uma Ambulância Tipo A, destinada ao transporte em
171 decúbito horizontal de pacientes que não apresentem risco de vida, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil
172 reais), conforme Termo de Compromisso nº 5105501712191716980, para o município de Vila Bela da
173 Santíssima Trindade, situado na Região de Saúde Sudoeste Matogrossense do Estado de Mato Grosso que é
174 aprovada por unanimidade. **Segundo Ponto da Pauta** aprovação da **RESOLUÇÃO Nº 009**, que
175 dispõe sobre aprovação de aquisição de equipamentos odontológicos no valor total de 50.000,00 (cinquenta
176 mil reais), destinados exclusivamente ao funcionamento das Equipes de Saúde Bucal da Atenção Básica do
177 Município de Vila Bela da Santíssima Trindade, conforme Termos de Compromisso nº
178 5105501712181641491 e nº 5105501712270949728 em anexo, a mesma é aprovada por consenso.
179 Seguindo para o **Terceiro Ponto da Pauta** que é a aprovação da **RESOLUÇÃO Nº 010**, que dispõe
180 sobre a provação de aquisição de duas Ambulâncias Tipo A, destinada ao transporte em decúbito horizontal de
181 pacientes que não apresentem risco de vida, conforme Termo de Compromisso nº 5103301712231528883, no
182 valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) e Termo de Compromisso nº 5103301712291044019 no valor de R\$
183 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais), para o município de Comodoro, situado na Região de Saúde Sudoeste
184 Matogrossense do Estado de Mato Grosso, que é aprovada por unanimidade. Dando continuidade, passa-
185 se para o **Quarto Ponto da Pauta** sendo este Aprovação da **RESOLUÇÃO Nº 011**, que dispõe sobre
186 aprovação de aquisição de equipamentos odontológicos no valor total de 75.000,00 (setenta e cinco mil reais),
187 destinados exclusivamente ao funcionamento das Equipes de Saúde Bucal da Atenção Básica do Município de
188 Comodoro, conforme Termos de Compromisso nº 5103301712252023926, nº 5103301712291051223 em
189 anexo, esta é aprovada por unanimidade. Seguindo para o **Quinto Ponto da Pauta** sendo a aprovação
190 da **RESOLUÇÃO Nº 012**, que dispõe sobre a proposta de Aquisição de Veículo (VAN) para atender
191 a Secretaria Municipal de Saúde CNES: 6706568 no Transporte Eletivo de Pacientes, Proposta de
192 Emenda Parlamentar Estadual no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), e contrapartida do
193 município no valor de 10.000,00 (dez mil reais), para o município de Comodoro, situado na Região
194 de Saúde Sudoeste Matogrossense do Estado de Mato Grosso, aprovada por consenso. **Sexto Ponto**
195 **da Pauta** sendo a aprovação da **RESOLUÇÃO Nº 013**, que dispõe sobre a provação da aquisição de
196 uma Ambulância Tipo A, destinada ao transporte em decúbito horizontal de pacientes que não
197 apresentem risco de vida, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), conforme Termo de
198 Compromisso nº 5106181712260900287, para o município de Nova Lacerda, situado na Região de
199 Saúde Sudoeste Matogrossense do Estado de Mato Grosso, a mesma é aprovada por consenso.
200 **Sétimo Ponto da Pauta** sendo a aprovação da **RESOLUÇÃO Nº 014**, que dispõe sobre aprovação
201 de aquisição de equipamentos odontológicos no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais),
202 destinados exclusivamente ao funcionamento das Equipes de Saúde Bucal da Atenção Básica do
203 Município de Nova Lacerda, conforme Termos de Compromisso nº 5106181712191601101 em
204 anexo, a mesma é aprovada por consenso. **Oitavo Ponto da Pauta** sendo a aprovação da
205 **RESOLUÇÃO Nº 015**, que dispõe sobre a alteração de proposta de Aquisição de
206 Equipamentos/Material Permanente para atender a Unidade de Saúde: USF 1 Governador Dante de
207 Oliveira CNES: 6824498, Proposta de Nº 11381.070000/1140-01 no valor de R\$ 1.800,00 (mil e
208 oitocentos reais), com recursos de Emenda Parlamentar Federal, do exercício de 2014, para o
209 município de Campos de Júlio, situado na Região de Saúde Sudoeste Matogrossense do Estado de
210 Mato Grosso, a mesma é aprovada por consenso. **Nono Ponto da Pauta** sendo a aprovação da
211 **RESOLUÇÃO Nº 016**, que dispõe sobre alteração da proposta de Aquisição de

Equipamentos/Material Permanente para atender a Unidade de Saúde: USF 2 Senador Jonas Pinheiro CNES: 6825060, proposta de Nº11381.070000/1140-02 no valor de R\$ 18.000,00(dezoito mil reais), com recursos de Emenda Parlamentar Federal, do exercício de 2014, para o município de Campos de Júlio, situado na Região de Saúde Sudoeste Matogrossense do Estado de Mato Grosso, a mesma é aprovada por consenso. **Décimo Ponto da Pauta** sendo a aprovação da **RESOLUÇÃO Nº 017**, que dispõe sobre alteração de proposta de Aquisição de Equipamentos/Material Permanente para atender as Unidades de Saúde: USF 1 Governador Dante de Oliveira CNES: 6824498 e USF 2 Senador Jonas Pinheiro, Proposta de Nº11381.070000/1150-01 no valor de R\$ 12.600,00(doze mil e seiscentos reais), com recursos de Emenda Parlamentar Federal, do exercício de 2015, para o município de Campos de Júlio, situado na Região de Saúde Sudoeste Matogrossense do Estado de Mato Grosso, a mesma é aprovada por consenso. **Décimo Primeiro Ponto da Pauta** sendo a aprovação da **RESOLUÇÃO Nº 018**, que dispõe sobre a Ratificação da Ordem de Início de Serviço nº 49/2018 referente ao componente Construção do Programa Requalifica UBS, para a Construção da UBS Rita Bezerra da Silva CNES: 2654369 no município de Vale de São Domingos, situado na Região de Saúde Sudoeste Matogrossense do Estado de Mato Grosso, a mesma é aprovada por consenso. Seguindo os trabalhos tem início a apresentação dos Temas, sendo o Programa Nacional de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano (**VIGIAGUA**), Sistema de Informação de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano (**SISAGUA**) a senhora Leticia Bertaia, se apresenta como Engenheira Sanitarista na Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso (SES), responsável pelo Programa VIGIAGUA e dentro dele o SISAGUA, começa a sua apresentação trazendo aos gestores municipais a importância de desenvolver as ações do Programa VIGIAGUA e SISAGUA, uma vez que o objetivo destas ações é realizar o Controle e a Vigilância da Qualidade da Água para o Consumo Humano, as pactuações que foram feitas no (SISPACTO) para 2017 de 80% nos parâmetros (Cloro, Turbidez e Coliformes) a maioria dos municípios não atingiu a meta proposta. Os parâmetros, Cloro e Turbidez é preciso que o técnico responsável pela coleta tenha os equipamentos necessários e alguns municípios ainda não adquiriram este equipamento (mais de três anos de cobrança). O parâmetro Coliforme Totais é enviado para o laboratório e tem até 24 horas da coleta para ser feito a medição. Apresenta os dados dos municípios da Regional para Cloro no ano de 2017, os municípios de Comodoro, Figueirópolis D'Oeste, Jauru e Rondolândia ficaram zerados neste parâmetro, os municípios de Conquista d'Oeste, Pontes e Lacerda, atingiram a meta, Nova Lacerda, Vale de São Domingos e Vila Bela da Santíssima Trindade não conseguiram atingir a meta. Desta forma a Regional conseguiu 58% não atingindo a meta proposta para o ano de 2017, prejudicando a Regional e posteriormente o Estado que tem que esta respondendo perante o Ministério da Saúde. A Turbidez é outro parâmetro que precisa de equipamento e não é caro, tem município da Regional que tem equipamento e não esta realizando a coleta, neste parâmetro os municípios que atingiram a meta de 80% foi Campos de Júlio, Conquista D'Oeste, Nova Lacerda, e Pontes e Lacerda, devido aos outros municípios não terem atingido as metas a Regional também não atingiu. Coliformes Totais, a amostra da água coletada é encaminhada para o laboratório da Regional que no caso da Região Sudoeste a referência é no município de Nova Lacerda. No parâmetro Coliforme Total novamente a Regional ficou abaixo da meta proposta. A senhora Leticia coloca que a Secretaria Municipal de Saúde deve realizar a fiscalização contínua do sistema de abastecimento de água para certificação que a água fornecida a sua população está realmente dentro dos padrões de

254 qualidade exigidos. Os gestores colocam que tem encontrado dificuldade no setor jurídico com
255 relação à adesão com o laboratório de referencia para fazer a análise da água. Na parte da legalidade
256 referente ao custo a ser pago para o laboratório de referencia. Colocam que os insumos são
257 insuficientes para suprir as necessidades. **Andrea** Maria Gonzaga, Gerente do Laboratório de
258 Análises da Vigilância Ambiental e Sanitária que realiza a análise da água para os municípios que
259 não são descentralizados, coloca que os laboratórios descentralizados receberam recurso do
260 Ministério da Saúde então é publico e deve fazer a vigilância dos parâmetros citados. O município
261 que se dispôs a ser referencia recebeu um recurso para a estruturação do Laboratório de Referencia.
262 A senhora Daiana Fernanda Marin Macedo Secretária Municipal de Vila Bela da Santíssima
263 Trindade fala que em seu município está havendo um surto de Hepatite A nos últimos dois meses e
264 uma provável causa seria a água, em um bairro onde há poços e não rede de água. **Andrea** fala que
265 explicou para o técnico responsável do município que nenhum laboratório de referencia
266 descentralizado foi capacitado para fazer análise de surto, solicitou ao mesmo que realizasse um
267 mapeamento para a coleta das amostras de água para encaminhar a Fundação Oswaldo Cruz
268 (FIOCRUZ). A senhora Leticia fala que a responsável pelos Programas das Doenças Diarreicas no
269 Estado solicitou que a mesma apresentasse a situação da Regional, o que tem a preocupado muito,
270 que de acordo com que consta no sistema alguns municípios da Regional não estão fazendo
271 notificação dessas doenças como os municípios de Figueirópolis D'Oeste, Rondolândia e Vale de
272 São Domingos, simplesmente não notificaram nada na segunda semana epidemiológica do ano
273 passado, e neste ano continua na mesma situação apenas Vale de São Domingos e Rondolândia saiu
274 da lista acima citada e todas essas ações têm prazos para lançar no sistema. **Segundo Tema** sendo
275 este Apresentação Levantamento de Índice Amostral- **LIA e do LIRAA** - Levantamento Rápido do
276 Índice de Infestação, a senhora Vilma Juscineide Souza, se apresenta como Bióloga e atualmente é a
277 responsável pelo acompanhamento do Programa LIRAA/LIA no Estado de Mato Grosso,
278 cumprimenta a todos e fala que fará um breve histórico de como surgiu o programa LIRAA/LIA.
279 Coloca que o programa lançado inicialmente em 2005 e era estendido somente para os municípios
280 que tinham mais de cem mil habitantes ou para os municípios de fronteira. Em 2012 foi colocado que
281 a partir de então sessenta e sete municípios do estado fariam o LIRAA, assinando um termo de
282 compromisso com o Ministério da Saúde, dos sessenta e sete municípios que fizeram essa pactuação
283 pouquíssimos cumpriram o que estava no termo de compromisso. No ano seguinte o Ministério da
284 Saúde mandou um novo recurso e lançou uma nova Portaria que determinava que os 141 municípios
285 do Estado de Mato Grosso fariam o levantamento do LIRAA/LIA, e o que tem acontecido ao longo
286 desses anos infelizmente é que nem todos os municípios realizam este levantamento. Este ano alguns
287 municípios de tiveram recurso cortado, baseado no levantamento do LIRA do mês de Novembro que
288 não foi realizado que estava com o calendário pré-agendado desde do dia 09 de dezembro de 2016 e
289 em 2017 foi feito um novo calendário para a realização de seis LIRAA/LIA no ano. Esses
290 levantamentos deveriam ser realizado na primeira semana do ciclo e encaminhado para a Regional e
291 posteriormente para a Coordenadoria de Vigilância Ambiental (COVAM), mas não houve uma
292 adesão desse trabalho, muitos municípios deixaram de realizar este levantamento, tem município que
293 não fez nenhum dos seis levantamentos, uns fizeram 3 ou 4. Coloca que o determinante para o corte
294 do recurso foi o levantamento de Novembro que é o Lira/Lia Nacional, quando se inicia o período
295 das chuvas. Fala que referente à capacitação dos programas esteve na Região em 2016 fez o



296 treinamento com todos os técnicos dos municípios, e logo após os funcionários foram mandados
297 embora. Fala que outra dificuldade é funcionário que é designado para alimentar os sistemas e não
298 tem noção nenhuma de sistema de informação (computador). Coloca aos gestores que em conversa
299 com a Coordenadora conseguiram junto ao Ministério da Saúde que os municípios realizem um novo
300 levantamento entre os dias 23 a 25 de abril para regularização da situação dos cortes de recurso desta
301 Regional. Esse levantamento deverá ser encaminhado para o Escritório Regional de Saúde para análise
302 técnica e se estiver tudo certo será encaminhado para a Coordenadoria de Vigilância Ambiental e
303 posteriormente para o Ministério da Saúde. Outra situação que foi colocada em conversa com o
304 Ministério da Saúde é que alguns municípios estão com os códigos municipais errados, observar esta
305 questão antes do próximo levantamento, se acaso houver encaminhar ofício a regional solicitando a
306 correção do código. Coloca que tem relatos que o técnico que faz a digitação no sistema é o mesmo
307 que vai a campo, faz a identificação de larvas, isso é impossível cumprir, tem municípios desta
308 Regional que está com 35% da cobertura quando a mínima é 80%, porque tem apenas um Agente
309 Comunitário de Endemias para realizar todo esse trabalho. Quando o município não tem uma equipe
310 suficiente para realizar este trabalho, pessoas estão adoecendo e morrendo. Zika e Chikungunya em
311 2014 eram consideradas doenças leves, hoje estão ocasionando óbitos, a microcefalia e outras
312 doenças relacionadas ao mosquito Aedes Aegypti. Vilma coloca que o LIRAA é um levantamento
313 determinado esporadicamente pelo Ministério da Saúde e dentro do programa da dengue existe o
314 levantamento de índice bimestral dentro dos ciclos, os municípios deixam de realizar o LIRAA/LIA e
315 também não fazem lançamento no Sistema do Programa Nacional de Controle da Dengue
316 (SisPNCD). **Terceiro Tema** que é a apresentação do **Relatório Anual de Gestão (RAG)** dos
317 municípios de Comodoro e Vila Bela da Santíssima Trindade com as Resoluções dos respectivos
318 Conselhos Municipais de Saúde. Nada mais havendo para ser discutido nesta Comissão e a pauta
319 estando cumprida, a Coordenadora da CIR, senhora Ana Carolina encerra a reunião às 17 (quinze)
320 horas (00) minutos agradecendo a todos os presentes. Esta Ata contém 07 (sete) páginas digitadas
321 com 328 (trezentas e vinte oito) linhas, sem rasuras. Eu, Marcia Cleide da Conceição secretariei e
322 lavrei a presente ATA que após lida e aprovada será assinada por mim e pela Coordenadora em
323 Substituição da Comissão senhora Ana Carolina Guedes Maximiliano Ferro e pela Vice Regional do
324 COSEMS/MT senhora Rosângela da Silva Ferreira. Esta ATA contém em anexo a lista de
325 comparecimento assinada pelos membros presentes nesta reunião.

326 Ana Carolina Guedes M. Ferro

327 Rosângela da Silva Ferreira

328 Marcia Cleide da Conceição